

## **SARAIVA LIVREIROS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26  
NIRE 35.3.000.2530-0

### **FATO RELEVANTE**

A **SARAIVA LIVREIROS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (B3: SLED3 e SLED4) (“Saraiva” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76, nos termos da Instrução CVM nº 358/02, e em referência aos Fatos Relevantes de 23 de novembro de 2018 e de 29 de agosto de 2019 acerca do pedido de recuperação judicial junto à 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1119642-14.2018.8.26.0100 (“Recuperação Judicial”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial (“Plano de Recuperação Judicial”) da Companhia e de sua controlada, Saraiva e Siciliano S.A. (“Varejo”), aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 29 de agosto de 2019, foi homologado pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, em 04 de setembro de 2019, tendo a decisão sido publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de setembro de 2019.

A íntegra do Plano de Recuperação Judicial aprovado, bem como a ata da Assembleia Geral de Credores foram disponibilizadas na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://saraivari.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>).

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável, sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

São Paulo, 27 de setembro de 2019

**JORGE SARAIVA NETO**  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores